



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

## EDITAL Nº 034/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023

### SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA O PROJETO DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL APROVADO NO EDITAL Nº 01/2023, DE ADESÃO AO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, juntamente com a Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção, **TORNA PÚBLICO** o presente edital DE SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS para o projeto do *Campus São Vicente do Sul*, aprovado no Edital Nacional 01/2023.

#### 1. OBJETIVO

1.1. Este edital visa selecionar estudantes dos cursos presenciais, regularmente matriculados no IFFar, nos Campi São Vicente do Sul, para participação como bolsistas no Projeto Geoparque Raízes de Pedra Empreende, selecionado no edital IF Mais Empreendedor nacional.

1.2 As atividades da consultoria têm previsão de duração de 07 (sete) meses e serão realizadas durante o ano de 2023, em conformidade com as ações previstas no projeto do Campus SÃO VICENTE DO SUL aprovado no Edital IF Mais Empreendedor.

1.3 As bolsas ofertadas aos(às) estudantes(as) pretendem despertar a criatividade discente através da relação deles(as) com a realidade das empresas locais incentivando-os a desenvolverem suas competências mediante participação em projetos de empreendedorismo. Assim, visam:

a) Ampliar o espaço de atuação do(a) estudante a partir da execução e acompanhamento de ações de assessoria às empresas e microempresas selecionadas;

b) Contribuir para a formação de profissionais com espírito crítico, reflexivo e cidadão;

c) Fortalecer as ações de empreendedorismo no âmbito do IFFar e sua região de abrangência, conectados ao Geoparque Raízes de Pedra.

#### 2. DA EQUIPE, BOLSAS, VAGAS E FORMA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

2.1 Poderão compor a equipe do projeto do *Campus SÃO VICENTE DO SUL* aprovados **Geoparque Raízes de Pedra Empreende** no edital IF Mais Empreendedor:

2.1.1 Estudantes regularmente matriculados no IFFar *Campus São Vicente do Sul*, em cursos presenciais de nível técnico ou superior dos eixos de Informação e Comunicação e Gestão e Negócios, de acordo com o Quadro 1, devendo obrigatoriamente ter no mínimo um estudante de curso técnico do IFFar.

2.2 Estudantes poderão atuar como membros bolsistas ou voluntários das equipes.

2.3 Os estudantes voluntários estão dispensados de atender os requisitos do item 2.1.

2.4 Os estudantes, bolsistas ou voluntários, se comprometem a acatar e cumprir as orientações da coordenação do projeto até a finalização do processo de consultoria.

2.5 Os estudantes se comprometem a participar das ações de treinamento e consultoria oferecidas pelas entidades parceiras a fim de se prepararem para auxiliar as empresas.

2.6 O estudante selecionado, com idade inferior a 18 anos, não emancipado, deverá apresentar preenchido e assinado o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável (Anexo I).

2.7 O valor da bolsa para os alunos selecionados, será de R\$400,00 (quatrocentos reais) reais mensais para cada estudante para uma carga horária semanal de 20 horas, durante os 07 (sete) meses de duração do projeto.

2.8 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(a) bolsista é individual e indivisível.

2.9 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo: a) por desistência do(a) estudante (a), mediante documento assinado; b) a pedido do(a) orientador(a); c) por não cumprimento das exigências do projeto; d) por trancamento de matrícula; e) por sanção disciplinar; f) por falta de inscrição pelo(a) estudante(a) em disciplinas no período de vigência da bolsa.

Parágrafo único: Os(as) bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, por outro(a), através de seleção gerida pelo(a) Coordenador(a).

2.10 Descrição do Projeto que possui vagas para seleção de alunos bolsistas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

### Quadro 1 - Descrição das Vagas e formas de Seleção

Título do Projeto e objetivos	Professora Responsável	Vagas	Forma e Critério de Seleção
Geoparque Raízes de Pedra Empreende	Profa. Deise Grazielle Dickel	05 vagas para estudantes dos cursos integrados, subsequentes e superiores dos eixos de Informação e Comunicação e Gestão e negócios, do campus São Vicente do Sul.	<p>A seleção terá uma etapa eliminatória e uma classificatória.</p> <p><b>Eliminatória:</b> Análise do formulário de inscrição, e carta de intenção. <a href="https://forms.gle/DLY1suEyc4GbraLRA">https://forms.gle/DLY1suEyc4GbraLRA</a></p> <p><b>Classificatória:</b> Entrevista na sala A19 com a coordenadora do Projeto</p> <p><b>Critérios de seleção:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Documentação completa (formulário google forms)</li><li>- Demonstração de interesse pela área e atividades propostas no Projeto.</li><li>- Capacidade de comunicação.</li><li>- Perfil inovador e pró-ativo.</li></ul>

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas através de formulário online: <https://forms.gle/DLY1suEyc4GbraLRA>

3.2 No ato da inscrição, o candidato deve preencher o formulário acima e submeter na forma de anexo os comprovantes abaixo:

- Comprovante de matrícula no semestre corrente.
- Histórico Escolar emitida pelo sistema de gestão acadêmico (SIGAA);
- Carta de intenção ressaltando as experiências acadêmicas, profissionais e a motivação para participar do projeto;
- Anexo I deste edital preenchido e assinado.
- Anexo II deste edital preenchido e assinado (caso seja menos de 18 anos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

3.3 As inscrições devem ser feitas conforme o Cronograma descrito no item 5.

#### 4. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

1. Os responsáveis pela seleção dos bolsistas são os servidores ligados ao projeto.
2. A critério dos responsáveis, poderá existir remanejamento entre vagas do próprio projeto, durante a conclusão deste edital de seleção de bolsistas.
3. Se selecionado(a) o(a) bolsista deverá apresentar declaração conforme ANEXO I que deverá ser enviado para a Coordenadora do projeto.

#### 5. CRONOGRAMA

Inscrições	De 03/03 até 07/03/2023 No formulário: <a href="https://forms.gle/DLY1suEyc4GbraLRA">https://forms.gle/DLY1suEyc4GbraLRA</a>
Divulgação dos inscritos	07/03/2023
Seleção pela Coordenação do Projeto	08/03/2023
Resultado Final	A partir de 09/03/2023
Reunião com os selecionados	A definir pela Coordenação do Projeto
Período de Execução dos Projetos	Maior a Novembro de 2023

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Ao se inscrever neste Edital, os participantes autorizam o uso de sua imagem e voz, destinadas à divulgação ao público em geral, em decorrência da participação no programa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

6.2 Eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pela Coordenação do Projeto.

6.3 Este edital recebeu o apoio da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção do Campus São Vicente do Sul e da Diretoria de Ensino.

São Vicente do Sul/RS, 03 de março de 2023.

Assinatura manuscrita em azul de Deivid Buttinger Dutra de Oliveira.

**DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA**  
DIRETOR GERAL  
PORTARIA Nº 330/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

## ANEXO I

### TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador(a) do CPF/MF \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_ anexos, natural de \_\_\_\_\_, aqui denominado BOLSISTA, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E TECNOLÓGICO**, com sede à rodovia Machado/Paraguaçu Km-3, Bairro Santo Antônio, Machado, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.049.886/0001-56, neste ato representada por sua Diretoria Executiva, denominada simplesmente CONCEDENTE, firmam o presente Termo de Compromisso para o desenvolvimento do Projeto intitulado "IF MAIS EMPREENDEDOR 2023", que se regerá pelas regras adiante descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA** - O presente Termo de Compromisso de Bolsista terá vigência de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável mediante decisão do Coordenador do Projeto, visando a conclusão dos objetivos do Projeto "IF MAIS EMPREENDEDOR 2023".

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA BOLSA** - O valor da bolsa será de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, tendo como referência aqueles estabelecidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Parágrafo único - As bolsas não constituem prestação pecuniária de natureza salarial, mas de doação civil a título de incentivo, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, sendo isentas do imposto de renda, nos termos do art. 10º da Portaria SETEC/MEC nº 58/2014 e conforme disposto no art. 26, da Lei 9.250 de 26 de dezembro de 1995, não integrando, ainda, base de cálculo de incidência da contribuição previdenciária.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CARGA HORÁRIA** - O Bolsista acima discriminado realizará suas atividades com zelo, presteza e atenção às orientações da Coordenadoria do Projeto "IF MAIS EMPREENDEDOR 2023", atuando por **15 (quinze) horas semanais** à disposição da equipe do projeto, sem que haja prejuízo de sua jornada acadêmica.

Parágrafo único: O bolsista que não cumprir a carga horária prevista terá o valor ajustado condizente ao valor/hora da bolsa.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO** - O Presente Termo de Compromisso de Bolsista poderá ser rescindido nas hipóteses do item 12.1.5 do Edital nº 01/2023, de Adesão ao Programa IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL 2023.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Maria, \_\_de\_\_\_\_de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

Diretoria Executiva

Bolsista

Testemunhas:

*\* A cláusula primeira é de preenchimento exclusivo da Concedente.*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

**ANEXO II**  
**AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL**  
*(para menores de 18 anos)*

<b>Título do projeto</b>	<b>Geoparque Raízes de Pedra Empreende</b>
<b>Nome do coordenador do projeto</b>	<b>Deise Graziele Dickel</b>
<b>Nome da Instituição</b>	<b>IFFAR</b>
<b>Estudante</b>	
<b>Nome completo</b>	
<b>CPF</b>	
<b>Curso</b>	
<b>Campus</b>	
<b>Instituição</b>	
<b>Responsável legal pelo(a) estudante</b>	
<b>Nome completo</b>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

<b>CPF</b>	
<b>Nº. do documento</b>	
<b>Tipo de Documento</b>	<input type="checkbox"/> Carteira de Identidade <input type="checkbox"/> Carteira Nacional de Habilitação (CNH) <input type="checkbox"/> Passaporte <input type="checkbox"/> Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) <input type="checkbox"/> Documento funcional (legalmente utilizado como documento de identidade)
<b>Telefone (com DDD)</b>	
<b>E-mail:</b>	

Declaro conhecer e aceitar os critérios e as normas que regem o Edital nº 01/2023, no qual o(a) estudante descrito(a) acima, sob minha responsabilidade legal, participará como bolsista de 15 (quinze) horas semanais, desenvolvendo as atividades e receberá durante a vigência do programa o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente à bolsa, durante 07 (sete) meses.

Assumo o compromisso de devolver ao erário, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e os compromissos do plano de trabalho do projeto mencionado não sejam cumpridos.

Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o(a) estudante identificado(a) a participar do programa, nas condições definidas no Edital.

Santa Maria, 13/03/2023.

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_

***\*Necessário anexar cópia do documento de identidade do responsável legal.***